



PREFEITURA MUNICIPAL DE LENÇÓIS PAULISTA

Praça das Palmeiras, 55 – Fone (14) 3269-7000
CEP 18682-900 – Lençóis Paulista – SP
CNPJ: 46.200.846/0001-76
www.lencoispaulista.sp.gov.br

Secretaria de Suprimentos e Licitações

DESPACHO

REF.: Impugnação – Pregão Eletrônico nº 001/2021

Em resposta à impugnação apresentada por IMBRATERRESTRE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MATERIAIS DE SEGURANÇA LTDA e por COPLATEX INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE TECIDOS LTDA, referente Ao Pregão Eletrônico nº 001/2021, cujo objeto é o registro de preços para a aquisição de coletes balísticos para a GCM, passamos a responder sucintamente:

1) Sobre os tamanhos, não há como definir exatamente a quantidade de cada tamanho, uma vez que os guardas municipais ainda estão em fase de contratação, estando no presente momento passando por treinamento de caráter eliminatório. Considerando que a referida licitação trata-se de registro de preços, informamos apenas uma estimativa parcial para a primeira compra, qual seja:

- 02 coletes masculino tamanho GG;
- 13 coletes masculino tamanho G;
- 11 coletes masculino tamanho M;
- 02 coletes feminino tamanho P;
- 02 coletes feminino tamanho M.

2) A Secretaria de Segurança Pública do Município informou que:

“O descritivo apresentado não tem a intenção de restringir a participação de qualquer empresa a nível nacional. Estamos solicitando é que os coletes que serão utilizados para defender a vida de nossos funcionários sejam de extrema qualidade e conforto e que o material solicitado é a principal matéria prima para confecção de um equipamento tão importante.

Optamos pela tecnologia de placas balísticas em aramida multiaxial, a quantidade de camadas e a camada de espuma de polietileno devido ao seu grau de conforto e ergonomia que proporciona ao usuário, sem prejuízo da segurança, por ser composto de tecido tecnologicamente testado e comprovada eficiência balística, seu reduzido peso, maior flexibilidade, dissipação de impacto e sua alta resistência, que é cinco vezes maior que a do aço, o aramida multiaxial tornou-se um material de referência na confecção de coletes balísticos e, por outro lado, também é material não inflamável, um diferencial oferecido pelo produto.

Informamos que foram realizadas pesquisas sobre os fabricantes de coletes à prova de balas e constatado que as empresas Glagio, CBC, BLINTEC e TAURUS possuem RETEX e RAT homologado pelo DFPC para fabricar e comercializar o material licitado.



PREFEITURA MUNICIPAL DE LENÇÓIS PAULISTA

Praça das Palmeiras, 55 – Fone (14) 3269-7000
CEP 18682-900 – Lençóis Paulista – SP
CNPJ: 46.200.846/0001-76
www.lencoispaulista.sp.gov.br

Desta forma, não podemos acatar o pleito, pois não há que se falar em outra matéria prima e tão pouco outras quantidades de camadas. Conforme informado nos subsídios, as especificações questionadas visam, primordialmente, a manutenção da integridade física dos GCM, com o conforto necessário para o desempenho da jornada de trabalho a que estão submetidos. Além da óbvia questão de segurança envolvida.

Desta forma, o conteúdo da especificação técnica será mantido, pois está de acordo com a as necessidades da GCM e presente no mercado, não podendo prosperar os argumentos apresentados pelo impugnante.

Diante do exposto, opina-se pelo recebimento e conhecimento da Impugnação tempestivamente apresentada, e no mérito pelo seu INDEFERIMENTO, retomando o procedimento seu curso normal.”

3) A Secretaria de Segurança Pública do Município informou que será aceito que o tecido de gerenciamento térmico seja apenas nas partes que ficam em contato com o corpo do usuário.

4.1) O prazo exigido para a entrega das amostras contido no edital está de acordo com a jurisprudência do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, conforme caso semelhante decidido nos autos dos processos TC-016979.989.19, TC-016982.989.19 e TC-017015.989.19, nos quais não houve determinação de alteração do prazo de 5 (cinco) dias úteis para a entrega das amostras. Salienta-se que o presente edital não exige amostra personalizada, ou seja, pode ser material de estoque.

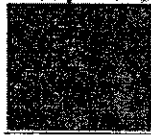
4.2) Não será necessário apresentar a capa sobressalente.

5) O prazo de entrega exigido no edital também está de acordo com a jurisprudência do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, conforme caso semelhante decidido nos autos dos processos TC-10016.989.17 e TC-13132.989.17, nos quais houve a aprovação do prazo de 30 (trinta) dias para a entrega dos materiais.

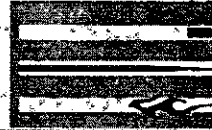
Diante do exposto, temos que a impugnação apresentada não merece prosperar. Por isso, o presente requerimento deverá ser INDEFERIDO, mantendo-se o edital do procedimento licitatório em seus originais termos.

Lençóis Paulista, 27 de janeiro de 2021.


JOSÉ DE NILSON NOGUEIRA
Secretário de Suprimentos e Licitações



PROTECTA
PROTEÇÃO A TODA A PROVA



PROTEÇÃO BALÍSTICA
PROTEÇÃO ANTI-ELETRICIDADE
PROTEÇÃO ANTI-CHAMAS

RAZÃO SOCIAL: COPLATEX INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE TECIDOS LTDA

ILUSTRÍSSIMO SENHOR PREGOEIRO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LENÇÓIS
PAULISTA/SP.

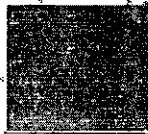
Ref.: IMPUGNAÇÃO AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2021
PROCESSO Nº 022/2021.

A empresa **COPLATEX INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE TECIDOS LTDA**, localizada na Estrada Pinheirinho Suzano nº 6110, Bl. 07, Parque Recanto Mônica - Itaquaquecetuba / SP CEP: 08593-000, inscrita no CNPJ 14.533.049/0002-03 com Inscrição Estadual 379.096.002.119 e Inscrição municipal 36078, telefone: 11-4634-4810 Ramal 4855, por seu representante legal infra assinado, vem, com fulcro no § 2º, do art. 41 da Lei nº 8666/93, em tempo hábil, à presença de Vossa Senhoria a fim de

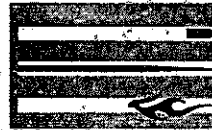
IMPUGNAR

os termos do Edital em referência, que adiante especifica, o que faz na conformidade seguinte:

COPLATEX Indústria e Comércio de Tecidos Ltda.
Est. Pinheirinho Suzano, 6110 BL 07 – Prq. Recanto Mônica - Itaquaquecetuba / SP CEP 08593-000
Tel. (11) 4634-4810 Ramal 4855 - Fax 11 - 4634-4810 Ramal 4815 – Site: www.protecta.net.br



PROTECTA
PROTEÇÃO A TODA A PROVA



PROTEÇÃO HATÍSTICA
PROTEÇÃO ANTI PERFORANTE
PROTEÇÃO ANTI CHAMAS

RAZÃO SOCIAL: COPLATEX INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE TECIDOS LTDA.

Primeiramente é importante pontuar sobre a COPLATEX é a Visão do negócio: São compromissos formalizados em código de conduta, valores e missão:

- a) Cumprir com rigor a Legislação de Produtos Controlados;
- b) Observar as normas e controles da auditoria do sistema de gestão de qualidade International Automotive Task Force (IATF) 2016 sistema este que vem substituir as normas ISO 9001:2008 e ISO TS16949:2009, com maior rigor;
- c) Garantir a performance de nossos produtos, de forma a assegurar a integridade física de nossos clientes, usuários de itens de segurança, tais como air bags, coletes a prova de balas e blindagens opacas.

A Coplatex, ao analisar em detalhes o edital supra, se deparou com informações e características que necessitam ser revistas de forma a imprimir em seu termo de referência isonomia, garantindo à Administração Pública a proposta mais vantajosa, pautadas na legalidade e impessoalidade, imprescindíveis para bom andamento de um processo licitatório.

I - EXIGÊNCIA DE AMOSTRAS

O item 10.1, alínea "a" do edital menciona que:

"10.1. Após o encerramento da sessão do pregão, a licitante vencedora terá o prazo de 5 (cinco) dias úteis para apresentar os seguintes itens:

- a) *1 (uma) amostra de cada item, sem a logomarca da GCM, devidamente identificados com a razão social da licitante e o número do presente pregão." (g:n).*

Como é de conhecimento de todos, a confecção de cada colete demanda tempo, pois cada Órgão demandante possui sua particularidade e especificidade, devido à cor do tecido, laudos, brasões e aviamentos específicos para cada cliente.

O edital solicita a entrega de 02 amostras no prazo de 05 dias úteis após o encerramento da sessão, sob pena de penalização de R\$ 1.000,00, conforme item 10.2 do edital.

A matéria prima utilizada para confecção dos coletes é importada e a sua confecção demanda tempo, pois cada Órgão possui características próprias de cor, peso, bordado etc.



PROTECTA
PROTEÇÃO A TODA A PROVA



PROTEÇÃO BALÍSTICA
PROTEÇÃO ANTI PERFORANTE
PROTEÇÃO ANTI CHAMAS

RAZÃO SOCIAL: COPLATEX INDÚSTRIA E COMERCIO DE TECIDOS LTDA.

Por esta razão, solicitamos a entrega de 01 amostras do tamanho "M" Modelo Masculino no prazo de 20 dias úteis, desta forma a administração desonera o licitante e dá tempo para que seja construída a peça de acordo com as especificações determinadas em edital.

II - PRAZO DE ENTREGA

O item 2.1 do termo de referência menciona que:

"Os materiais deverão ser entregues nos locais determinados pela Secretaria de Segurança Pública, no município de Lencóis Paulista, em até 30 (trinta) dias após contar do recebimento da AF (Autorização de Fornecimento), de acordo com as quantidades solicitadas."

Esclarecemos que o colete balístico é um produto específico para cada Órgão, pois cada cliente possui suas próprias características técnicas, como área, peso, brasões, cores, gravações etc.

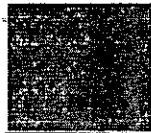
Além das características diferenciadas para cada Instituição, a matéria-prima utilizada na confecção dos painéis balísticos é importada, o que demanda maior prazo para produção e entrega.

Solicitamos alteração do prazo de entrega para 60 (sessenta) dias úteis para entrega do lote, contados da data do recebimento do empenho.

III - DO MATERIAL BALÍSTICO

O edital menciona no Termo de Referência no item 3.4 as seguintes especificações:

*"3.4 Confecção dos Painéis Balísticos.
Nível II, suficiente para resistir impactos de projéteis de arma de fogo dos calibres 357 magnum e 9 mm, produzido em painéis flexíveis confeccionado em aramida multiaxial e uma camada de espuma de polietileno, para uso policial, devendo proporcionar proteção frontal e dorsal, tendo no máximo 09 camadas, obedecendo as normas exigidas*



PROTECTA
PROTEÇÃO A TODA A PROVA



PROTEÇÃO BALÍSTICA
PROTEÇÃO ANTI PERFORANTE
PROTEÇÃO ANTI CHAMAS

RAZÃO SOCIAL: COPLATEX INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE TECIDOS LTDA.

pelô Comando do Exército Brasileiro, aplicadas no campo de provas de Marambala, conforme a Norma NIJ Standard 0-101.04." (g.n.)

A redação acima decorre de direcionamento explícito de matéria prima do material balístico dos coletes, restringindo a participação de empresas que possuem coletes homologados pelo CAEx (Centro de Avaliações do Exército Brasileiro) com matérias primas diversas, tais como: Polietileno, aramida, antitrauma em poliéster de alta tenacidade, aramida com polietileno, dentre outros.

Tal especificação é descrita de forma a permitir que o colete seja totalmente em aramida, impedindo que haja soluções em polietileno, mistas e/ou com pacote antitrauma composto por outros compostos, excluindo desse universo quaisquer outros coletes com composições diferentes mas que atinjam o fim específico de proteção balística, peso, flexibilidade, V50 e diminuição de trauma respectivamente, dando lugar a um composto onde apenas um fabricante seja o detentor da fabricação da Matéria Prima (tecido), com as descrições e características elencadas no anexo I-A.

A exigência contida no item supracitado, afasta do ambiente competitivo empresas que possuem coletes com igual ou melhor qualidade, leveza inferior ao exigido e conforto, preservando o nível balístico solicitado, mas que possuem material de fabricação diferente do solicitado neste item, relativos à gramatura da camada, composto antitrauma e matéria prima, atingindo todos os demais itens fundamentais da especificação supra.

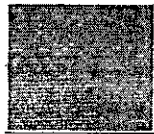
Cada colete balístico é composto com material balístico e cada fabricante desenvolve e fornece os equipamentos de acordo com cada projeto de produto, sendo a composição da proteção empregado na construção da solução balística do colete é exclusiva de cada fabricante. A exemplo disso podemos encontrar no mercado laminas de aramida construídas com trama e urdume variando de 130g/m² à 300 g/m²; laminas de polietileno variando entre 90 g/m² à 200 g/m², dentre outros compostos de outros tecidos que trabalham junto com essas soluções balísticas, atingindo a aprovação e todas as demais exigências editalícias.

Está explícito a preferência deste órgão na obtenção de compra de colete balístico apenas e tão somente com camadas em aramida única e exclusivamente. Tal fato traz total afronta aos princípios da igualdade entre licitantes, isonomia e ampliação da disputa, descrevendo um produto que nitidamente vai ao encontro de apenas um fornecedor de matéria prima, mesmo que este homologue outros fabricantes do colete, a reserva de mercado está na matéria prima do tecido balístico, extinguindo a concorrência e direcionando um objeto com restrições infundadas que limitam a competitividade e igualdade entre licitantes.

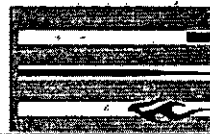
Podemos identificar no Brasil e em grande parte do planeta empresas fabricantes de matérias primas e de coletes balísticos que fabricam e

COPLATEX Indústria e Comércio de Tecidos Ltda.

Est. Pinheirinho Suzano, 6110 BL 07 - Prq. Recanto Mônica - Itaquaquecetuba / SP CEP 08593-000
Tel. (11) 4634- 4810 Ramal 4855 - Fax 11 - 4634-4810 Ramal 4815 - Site: www.protecta.net.br



PROTECTA
PROTEÇÃO A TODA A PROVA



PROTEÇÃO BALÍSTICA
PROTEÇÃO ANTI PERFORANTE
PROTEÇÃO ANTI CHAMAS

RAZÃO SOCIAL: COPLATEX INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE TECIDOS LTDA.

comercializam esse objeto com camadas em gramaturas diversas, costuras diversas que garantem a durabilidade e robustez do produto. A restrição de peso não pode ser argumento para escolha de um único produto, fabricado por um único fornecedor, mesmo esse sendo fornecedor indireto, ou seja, fornecedor de matéria-prima.

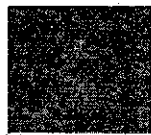
Como forma de demonstrar que o mercado tem deixado de lado a característica de matéria-prima e peso por camada, a PMESP (Polícia Militar do Estado de São Paulo) publicou edital no qual as empresas tinham que atender as características de peso, flexibilidade e performance balística. Na esteira destas exigências sugerimos que este órgão descreva o painel balístico de acordo com o que a PMESP tem feito em suas compras, a exemplo do edital do Pregão eletrônico Nº CSMAM-340/0008/17, Oferta de Compra Nº 180340000012017OC00045, Especificações Técnicas Nº CSMAM - 002/17 na qual descreve o painel balístico da seguinte forma:

Item 3.3. os painéis deverão apresentar materiais balísticos especiais, classificados no nível de proteção III-A, sendo um dorsal e outro frontal: Estes painéis podem ser confeccionados em materiais diversos, à escolha do fabricante, tais como fibras de aramida ou de polietileno, nas construções, trama e urdume, multiaxial ou unidirecional, em suas diversas versões e gramaturas, ou pela combinação de materiais desde que todos os materiais utilizados nas combinações mantenham os mesmos padrões de qualidade e vida útil, sendo compulsório o acondicionamento destes painéis em invólucro termoselado com a capacidade de repelir líquidos;

Recentemente a SECRETARIA NACIONAL DE SEGURANÇA PÚBLICA – SENASP - DF, publicou o edital nº 20/2020 com a especificação para que todos os concorrentes participassem do certame, trazemos em pauta a referida licitação, pois a SENASP, adquiriu um grande quantitativo de colétes nos últimos anos, sendo um órgão de referência nestas aquisições.

Citamos ainda: Polícia Militar do Piauí, Polícia Militar do Ceará, Segup dentre mais órgãos.

Solicitamos que o painel balístico possa ser ofertado em polietileno, aramida, antitrauma em poliéster de alta tenacidade, aramida com polietileno, dentre outros, proporcionando a participação de outras empresas no oferecimento de colete de alta performance e qualidade superior.



PROTECTA
PROTEÇÃO A TODA A PROVA



PROTEÇÃO BALÍSTICA
PROTEÇÃO ANTI-INCENDIÁRIO
PROTEÇÃO ANTI-CHAMAS

RAZÃO SOCIAL: COPLATEX INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE TECIDOS LTDA.

DO PEDIDO

Postula-se que a presente **ÍMPUGNAÇÃO** seja julgada procedente.

Determinar-se a republicação do Edital, escoimado do vício apontado, reabrindo-se o prazo inicialmente previsto, conforme § 4º, do art. 21, da Lei nº 8666/93.

Aproveitamos a oportunidade para desejar-lhes nossos sinceros votos de elevada estima e consideração.

Nestes Termos,

Aguarda Deferimento.

Itaquaquecetuba, 26 de janeiro de 2021.

Atenciosamente,


Victor Gallo

Gerente Comercial

Tel.: + 55 11 4634-4810 | Ramal.: 4853

Cel.: + 55 11 9.8966-1881 | + 55 11 9.4795-7402

victor.gallo@protecta.net.br

Skype: victor.gallo20

COPLATEX Indústria e Comércio de Tecidos Ltda.

Est. Pinheirinho Suzano, 6110 BL 07 – Prq. Recanto Mônica - Itaquaquecetuba / SP CEP 08593-000
Tel. (11) 4634- 4810 Ramal 4855 - Fax 11 – 4634-4810 Ramal 4815 – Site: www.protecta.net.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE LENÇÓIS PAULISTA
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO N.º 001/2021
PROCESSO N.º 022/2021

A empresa INBRATERRESTRE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MATERIAIS DE SEGURANÇA LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob nº 12.887.936/0001-65, (11) 2148-8600, licitação@grúpoïnbra.com.br, vem respeitosamente à presença de V. Sa. apresentar IMPUGNAÇÃO (arquivo anexo) e ESCLARECIMENTOS, com fulcro e prazo estabelecidos em EDITAL:

1) TAMANHOS E QUANTIDADES

1.1) QUANTO AOS TAMANHOS A SEREM FORNECIDOS.

Em edital é informado que para o item 1 e 2 serão adquiridos coletes nos modelos masculino e feminino, porém não nos informa quais os tamanhos que será fornecido, informamos ao Órgão que é necessário fixar os tamanhos dos coletes de modo a conferir a previsibilidade para os participantes evitando assim falhas, tanto no procedimento (falta de isonomia das propostas) quanto na execução do contrato de fornecimento. Portanto, diante do exposto, solicitamos ao órgão que nos informe quais os tamanhos serão adquiridos.

2) COMPOSIÇÃO DOS PAINÉIS

2.1) QUANTO A COMPOSIÇÃO DOS PAINÉIS BALÍSTICOS.

O órgão solicita que os painéis balísticos sejam confeccionados em "aramida multiaxial e uma camada de espuma de polietileno tendo no máximo 09 camadas", assim direcionando a mesma para uma única composição tirando a possibilidade de utilização de tecidos em tela e bidirecionais em trama e urdume. Tendo em vista que no mercado nacional há outros tipos de materiais de igual, ou melhor, desempenho, podemos considerar que será aceito outros tipos de tecnologias tais como aramida em suas diversas variações, polietileno ou composição mista destes para que seja mantido a ampla concorrência no certame

3) TECIDO CAPA EXTERNA

3.1) QUANTO AO TECIDO INTERNO DA CAPA EXTERNA.

O Órgão solicita no item 3.8 que a "parte interna da alça deverá ser em tecido com gerenciamento térmico", queremos informar ao Órgão que o tecido com gerenciamento térmico é somente utilizado nas partes que ficam em contato com o corpo do usuário para manter o controle da temperatura, as alças fazem parte da regulação da capa não tendo contato com o corpo do usuário, por este motivo podemos considerar que o tecido de gerenciamento térmico ficará localizado somente nas partes em que ficam em contato com o corpo do usuário sendo desconsiderado as alças?

4) QUANTO A ENTREGA DAS AMOSTRAS:

4.1) O edital menciona na alínea "a" do subitem 10.1 que a licitante vencedora, após o encerramento da sessão do pregão, terá o prazo de 5 (cinco) dias úteis para apresentar 1 amostra de cada item (masculino e feminino). Como é de conhecimento, o colete balístico é um produto diferenciado para cada Órgão demandante e, ainda que para este processo não seja exigida na fase de amostras aplicação da logomarca da GCM na capa, devem atender outras particularidades e especificidades, como área de proteção, cor do tecido e aviamentos em geral, por esse motivo não existe possibilidade das empresas manterem estoque. Além disso, passamos por um momento de pandemia, o que poderá atrasar o fornecimento das

amostras em um prazo tão curto devido diminuição no quadro de funcionários nas fábricas dos fornecedores, limitações de entregas, etc.

Por esta razão, solicitamos que o prazo de entrega das amostras seja de até 15 (quinze) dias úteis após declarado o vencedor dos itens, desta forma a administração desonerará o licitante e dá tempo para que seja construída as amostras de acordo com as especificações determinadas em edital.

4.2) Ainda referente as amostras, podemos entender que NÃO será necessário apresentá-las com a capa sobressalente solicitada no item 3.8 do Termo de Referência?

5) QUANTO AO PRAZO DE ENTREGA:

No subitem 2.1 do Termo de Referência é solicitado o prazo de entrega dos coletes em até 30 (trinta) dias, a contar do recebimento da AF (Autorização de Fornecimento), de acordo com as quantidades solicitadas. Como já esclarecido no item acima, o colete balístico é um produto diferenciado para cada Órgão, pois cada cliente possui sua própria especificação técnica, como área de proteção, peso, braços, cores, gravações etc., e, por esse motivo, não existe possibilidade dos fornecedores manterem estoque. Destacamos que a matéria-prima utilizada na confecção dos painéis balísticos é importada, o que demanda maior prazo para produção e entrega, uma vez que dependeremos de licenças de importação e do tempo de transporte marítimo necessário. Acrescenta-se ainda o fato da capa externa solicitada neste processo ser em tecido rip-stop na cor azul marinho noturno, que não é item de estoque, sendo necessária produção específica para a amostra e produção. Além disso, conforme mencionado no edital, o produto é controlado pelo Exército Brasileiro e depende de autorização de aquisição.

Diante dessa situação, solicitamos a alteração do prazo de entrega dos coletes para até 90 (noventa) dias, bem como que se faça constar no item 2.1 do Termo de Referência que o referido prazo de entrega será contado da data do recebimento da AF (Autorização de Fornecimento).

Favor confirmar o recebimento.

Atenciosamente,



Aline Ramos

Licitação

e-mail: aline.ramos@grupoinbra.com.br

Phone: +5511 2148-8600

www.grupoinbra.com.br

"Esta mensagem pode conter informação confidencial e/ou privilegiada. Caso você não seja o destinatário ou a pessoa autorizada a receber esta mensagem, fica proibido usar, copiar, divulgar as informações nela contidas ou tomar qualquer ação baseada nessa informação."

Se você recebeu esta mensagem por engano, por favor, avise imediatamente o remetente, respondendo ao e-mail e em seguida apague-o. Agradecemos sua cooperação.

Privileged/Confidential information may be contained in this message. If you are not the addressee indicated in this message (or responsible for the delivery of the message to such person), you may not copy or deliver this message to anyone. In such case you should destroy the message, and notify us immediately at the registered address. Opinions, conclusions and other information expressed in this message are not given or endorsed by my company or employer unless otherwise indicated by an authorized representative pendent of this message. Thank you."